



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000008/2019
Data 01/03/2019

DECRETO Nº 0000008/2019, 01 de março de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000008/2019 de 01/03/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.632,19
Total do Projeto/Atividade		1.632,19
Total da Unidade		1.632,19
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	7.500,00
Total do Projeto/Atividade		7.500,00
Total da Unidade		7.500,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 721900	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 721900	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		201.000,00
Total da Unidade		201.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIAS (CRAS/CREAS/CIAS)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	200,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 092900	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	11.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		17.200,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
Total		229.332,19

Redução de Dotação

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	1.632,19
Total do Projeto/Atividade		1.632,19
Total da Unidade		1.632,19
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	7.500,00
Total do Projeto/Atividade		7.500,00
Total da Unidade		7.500,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 710100	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 710100	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		201.000,00
Total da Unidade		201.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



MUNICIPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO N° 0000008/2019
Data 01/03/2019

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 092900 1.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092800 1.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092900 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

17.200,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 010000 1.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 010000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

2.000,00

Total **229.332,19**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66